



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JANEIRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **JANEIRO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **88/2018**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 10.545,91
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 6.920,94
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 9.845,08
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 6.920,94
Valor devolvido ao órgão conessor por pagamento indevido	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 700,83
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

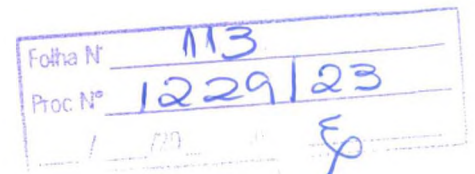
Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A entidade ultrapassou em R\$ 379,91 quanto ao aprovado no plano de trabalho para a despesa com os encargos trabalhistas GPS; **e)** A Guia de Recolhimento de FGTS excedeu em R\$ 126,35 quanto ao aprovado no plano de trabalho; **f)** A despesa com o escritório de contabilidade excedeu em 114,80 quanto ao valor aprovado no plano de trabalho; **g)** Foi efetuado uma devolução para a entidade no valor de R\$ 6.920,94 referente ao valor de recurso próprio utilizado no mês de dezembro de 2022; **h)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2023**, entregue intempestivamente em 27/02/2023 às 16h00, **no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais**, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 700,83 (Setecentos reais e oitenta e três centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 21 de março de 2023.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de Pagamento – 12/2022 – Gisele da Silva Santos	60	R\$ 998,00	Secretária	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1140 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	62	R\$ 1.750,00	Arte Educadora de Circo	Sim
Recibo de Pagamento – 12/2022 – Eliane Lucinda da Silva	64	R\$ 985,00	Faxineira	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 143219 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	66	R\$ 400,00	Vale Alimentação	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1050 - Barbara Kantorowicz Buck	70	R\$ 2.030,00	Coordenação	Sim
Guia de Recolhimento de FGTS - 12/2022	72	R\$ 385,88	Encargos - Excedeu em R\$ 126,35 quanto ao aprovado no plano de trabalho;	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1124 – Rodrigo Silva Lemos	74	R\$ 840,00	Apoio Administrativo	Sim
ISSQN 12/2022	76	R\$ 42,20	Encargos	Sim
ISSQN 12/2022	78	R\$ 1,62	Encargos	Sim
ISSQN 12/2022	80	R\$ 2,75	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1716 – Ideal Contábil SC LTDA	82	R\$ 914,80	Contabilidade – Excedeu em 114,80	Não
DARF – 12/2022	85	R\$ 1.207,15	Encargos - Excedeu em R\$ 379,91 quanto ao aprovado no plano de trabalho;	Não
DARF – Folha de Pagamento – 12/2022	87	R\$ 48,24	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.802 – Mercado Soares do Ipiranguinha	89	R\$ 62,88	Material de consumo: Alimentos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.800 – Mercado Soares do Ipiranguinha	91	R\$ 176,56	Material de consumo: Alimentos	Sim

Folha N° 114
Proc N° 1229/23
/ /20 Rub 8